



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Disciplinas:

- Legislação, Justiça e Educação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/19 _____

EMENDA IMPOSITIVA Nº 221/2019

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 221 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4305/2019

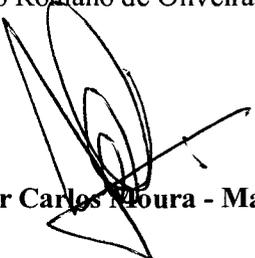
Data: 20/11/2019 - Horário: 18:32



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte - FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimentos para a "GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO"	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.


Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer para o custeio de melhorias e investimentos na "GINÁSTICA RITMICA FEMININO", por meio do Fundo de Apoio ao Esporte — FAEP. Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Moura - Magrão